



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Protocolo	
Fl.	03
Rubr.	

Ofício TRT4 JAP nº 100/2021

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Três Passos – RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R\$ 123.996,57 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)** no orçamento do **Município de Três Passos**, para o ano de **2022**, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação Id 8917872. O documento é acessível em <https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21071014354032200000098923507?instancia=1>.

A atualização dos valores obedeceu aos critérios definidos pelo Juiz da Execução e, a partir de 01/07/2021, serão atualizados pelo IPCA-E e os juros a serem aplicados observarão o percentual definido no § 12 do art. 100 da Constituição Federal.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na conta judicial nº 042.02817027-3, agência 2716, Caixa Econômica Federal, de titularidade dessa entidade, vinculada a este Tribunal. A atualização dos valores poderá ser requisitada à Seção de Precatórios através de mensagem eletrônica para jap@trt4.jus.br.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região / RS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Três Passos - (PRIORIDADES)

10/07/2021

ement de esen ão do cator io	Processo	RP	Data de recebim ento do Ofício Requisit ório Ente Público	Ven cim ent o	Valor Total	Data da última atualiza ção do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas Judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Priorida de
11/20	0020265-43.2019.5.04.0641	02214/2021	01/07/21	2022	14,306.83	09/11/20	NERCI HILARIO LANGE - 430.755.330-68	10,692.91	795.52	777.49	2,040.91	14,306.83	Idoso
12/20	0000385-41.2014.5.04.0641	04564/2021	01/07/21	2022	19,300.71	22/11/20	Romi Bratz - 332.815.130-34	19,300.71	0.00	0.00	0.00	19,300.71	Idoso
12/21	0020015-10.2019.5.04.0641	02207/2021	01/07/21	2022	13,026.04	28/05/20	SIRLEI BUENO VETTORELLO - 332.686.900-25	9,527.88	776.59	750.78	1,970.79	13,026.04	Idoso
13/21	0020187-54.2016.5.04.0641	02556/2021	01/07/21	2022	12,252.91	19/02/21	RONALDO SILVEIRA FUNCHAL - 207.442.500-72	8,927.69	0.00	940.00	2,385.22	12,252.91	Idoso
13/21	0020147-67.2019.5.04.0641	03041/2021	01/07/21	2022	17,154.18	19/02/21	CECILIA ZARDO MACHADO - 310.332.020-53	12,500.87	1,077.62	980.00	2,595.69	17,154.18	Idoso
TOTAL PRIORIDADES					76,040.67							76,040.67	



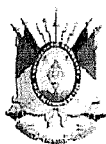
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Três Passos - (ORDEM CRONOLÓGICA)

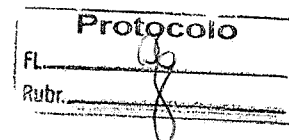
10/07/2021

ement de esen io do cató o	Processo	RP	Data de recebim ento do Ofício Requisit ório pelo Ente Público	Ven cim ent o	Valor Total	Data da última atualiza ção do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Priorida de
12/20	0000385-41.2014.5.04.0641	04564/2021	01/07/21	2022	17,170.46	22/11/20	Romi Bratz - 332.815.130-34	15,793.16	0.00	368.24	1,009.06	17,170.46	Não
12/21	0020014-25.2019.5.04.0641	02271/2021	01/07/21	2022	15,070.74	02/12/20	MATINA RAQUEL DE OLIVEIRA - 030.786.660-26	10,802.02	956.82	912.43	2,399.47	15,070.74	Não
13/21	0020379-79.2019.5.04.0641	03075/2021	01/07/21	2022	15,714.70	03/03/21	NOEMI IVETE BELING - 900.286.860-04	12,414.13	0.00	890.00	2,410.57	15,714.70	Não
TOTAL 2022					47,955.90							47,955.90	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA					0.00							47,955.90	
TOTAL GERAL					0.00							123,996.57	

Protocolo
FL. 05
Rubr. 8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Of. nº 245/2021-P-SPP

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2022** deste(a) **Município de Três Passos**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Prect	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R\$)
204337-0	50846265620208217000	11600006870	Willian Matheus Heineck	86.960,53

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2021 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

Alessandra Abrão Bertoluci
Juíza de Direito Convocada
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Três Passos

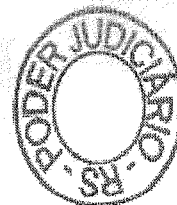
10	50846265620208217000	Execução de \$ 116000068:	03/06/2009	15/06/2015	Liquidação / Alimentar	14/12/2020	Willian Mathe Schäfer & Schäfer Advogado	08931131000	18.117,66	Advogado Honor	86.960,53	2ª Vara da Trés	Município de Trés F	Município de Trés Passos
10	50846265620208217000	Execução de \$ 116000068:	03/06/2009	15/06/2015	Liquidação / Alimentar	14/12/2020	Willian Mathe Willian Matheus Heinick	01133185029	68.942,87	Successor	86.960,53	2ª Vara da Trés	Município de Trés F	Município de Trés Passos

Protocolo	
Fl.	88
Subr.	8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Protocolo
FL. 02
Rubr. §



COMARCA DE TRÊS PASSOS – RS

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO Nº 2009482 - PRECATÓRIO

Do(a): JUÍZA DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - RS
Ao: DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação n.º 075/3.14.0000034-2 (CNJ:0002191-40.2014.8.21.0075), segundo as informações abaixo indicadas.

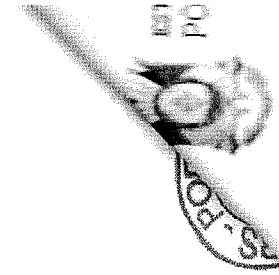
A – IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Processo:	Cobrança - Fase de cumprimento de sentença	Nº: 075/3.14.0000034-2 (CNJ:0002191-40.2014.8.21.0075)	
Requerente:	Paulo Roberto Ruckert Adv: Vinicius Costa Willms - RS/73756		
Requerido:	Município de Três Passos Adv: Paulo Roberto Brizolla Rodrigues - RS/79769		
B – NATUREZA DO CRÉDITO		C- ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
☒ Alimentar	☐ Comum	☒ 1. Original	☐ 2. Complementar (Precatório Original nº)
Objeto da ação inicial: Objeto do processo de conhecimento: Cumprimento de sentença - Servidor Público Civil :: Competência do Juizado Especial da Fazenda Pública Municipal			

D – DATAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	02/05/2014
Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão do processo de conhecimento	02/10/2018
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução ou da decisão que resolveu a impugnação ao cálculo no cumprimento de sentença	
Evento /Nº da folha dos autos em que foi certificada a intimação do cálculo ao procurador judicial do devedor e sua concordância ou não oferecimento de impugnação	292

E – BENEFICIÁRIO					
NOME COMPLETO	Paulo Roberto Ruckert				
DATA DE NASCIMENTO	26/08/1965				
CPF/CNPJ	454.684.780-72				
CREDOR COM PREFERÊNCIA?	DOENÇA ☐	IDADE ☐	DEFICIÊNCIA ☐		
VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 16.858,49	VALOR DO JUROS	R\$ 3.326,61	VALOR TOTAL	R\$ 20.185,10
HOUE PAGAMENTO DE SUPERPREFERÊNCIA?	☐ SIM ☒ NÃO		VALOR	R\$ 0,00	
ÓRGÃO A QUE ESTÁ VINCULADO O SERVIDOR, SE INFORMADO NOS AUTOS (PARA AÇÕES DE NATUREZA SALARIAL)	Município de Três Passos		SERVIDOR: ATIVO ☒ INATIVO ☐ PENSIONISTA ☐		
NÚMERO DE MESES DO CÁLCULO – RRA (art. 6º, XI)	51	ÍNDICE DE JUROS (%)	0,5% TR		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



VALOR DAS DEDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO, CASO O VALOR TENHA SIDO SUBMETIDO À TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE	0,00
DATA DO RECONHECIMENTO DA PARCELA INCONTROVERSA, SE HOUVER	
SUBTOTAL 1 – BENEFICIÁRIO (ΣVALOR TOTAL) - (ΣVALOR SUPERPREF.)	R\$ 20.185,10
DATA BASE(Mês/ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores)	31/05/2019

F – HONORÁRIOS			
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (SUCUMBÊNCIA)			
NOME (e OAB, se adv.)	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)	
HONORÁRIOS CONTRATUAIS¹			
NOME (e OAB, se adv.)	CPF/CNPJ	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS PERICIAIS			
NOME (e OAB, se adv.)	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)	
SUBTOTAL 2 - HONORÁRIOS			0,00
DATA-BASE (Mês/ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores)			31/05/2019

- (1) Caso existam valores de honorários contratuais separados ao procurador, este valor já deve estar respectivamente descontado do valor do(s) beneficiários do campo C.

G – REEMBOLSO DE CUSTAS/DESPESAS		
TAXA JUDICIÁRIA		
NOME	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
CUSTAS		
NOME	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
SUBTOTAL 3 – REEMBOLSO DE CUSTAS/DESPESAS		0,00
DATA-BASE (Mês/ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores)		31/05/2019

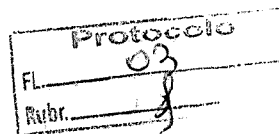
H – CUSTAS ESTATIZADAS			
NOME DO ENTE BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ²	VALOR (R\$)
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	89522064/0001-66	31/05/2019	0,00
FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP	747046360/002-31	31/05/2019	0,00
SUBTOTAL 4 – CUSTAS ESTATIZADAS A RECOLHER			0,00

- (2) Data-base – Mês/ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

I – CUSTAS JUDICIAIS A PAGAR (SERVENTIAS PRIVATIZADAS)				
CARGO	NOME COMPLETO	CPF	DATA-BASE ³	VALOR (R\$)
ESCRIVÃO			31/05/2019	0,00
DISTRIBUIDOR			31/05/2019	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CONTADOR		31/05/2019	0,00
SUBTOTAL – 5 - CUSTAS JUDICIAIS A PAGAR (SERVENTIAS PRIVATIZADAS)			0,00

(3) Data-base – Mês/ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

J – DEDUÇÕES (DESCONTOS LEGAIS)			
NATUREZA DA DEDUÇÃO	NOME DO ENTE FEDERADO	CNPJ	VALOR (R\$)
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – F.A.S.			
I.R.R.F.			
I.N.S.S.			
SUBTOTAL – 6 - DEDUÇÕES (DESCONTOS LEGAIS)			
DATA-BASE (Mês/ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores)			

(3) Valores calculados sobre o campo – BENEFICIÁRIO.

L – RESTRIÇÕES AO CRÉDITO				
VARA DE ORIGEM DA RESTRIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSO	TIPO DE RESTRIÇÃO (Penhora, adjudicação, etc)	PERCENTUAL E TIPO DE CRÉDITO COM RESTRIÇÃO (Principal, Sucumbência, etc)	CREDOR OBJETO DA RESTRIÇÃO

VALOR TOTAL REQUISITADO (SUBTOTAL1 + ST2 + ST3 + ST4 + ST5 - ST6)	20.185,10
---	-----------

Três Passos, 08 de junho de 2021.

Sucilene Engler Audino
Juíza de Direito

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: SUCILENE ENGLER AUDINO
Nº de Série do certificado: 010A8192
Data e hora da assinatura: 09/06/2021 16:28:02

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0753140000034207520217897



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Três Passos

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE TRÊS PASSOS



ATA N° 010/2021

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, com início às 18h, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração, nomeados através do Decreto Municipal nº 074/2020, estando presentes os Conselheiros Lediane Schepp, Lovane Trein, Andrea Baraldi, Raquel de Oliveira e Alex Satler. Após a abertura da reunião a presidente Lediane apresentou o ofício de nº 164/21 do Instituto da Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos, onde foi apresentado para análise, apreciação e aprovação a proposta orçamentária (LOA) para o exercício de 2022, esta foi aprovada por todos os integrantes presentes a reunião. Também foi apresentado o ofício de nº 331/2021, proveniente do Poder Executivo Municipal, onde é feito um convite aos integrantes do IPSTP para participarem de reunião no dia 29/11/21, junto ao auditório da saúde, onde serão tratados assuntos referentes a reforma da previdência dos servidores. Nada mais a tratar encerro o presente, que será assinada pelos membros presentes.

*Lediane Maria Schepp, Lovane Trein, Andrea Baraldi,
Raquel R. de Oliveira.*

Alex Satler

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

Três Passos, 23 de novembro de 2021.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia dezesseis de novembro do presente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11 e alterada pela Lei Municipal nº 5.015/14,

RESOLVE:

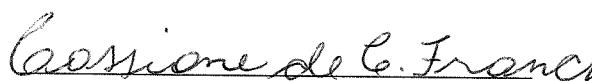
Art. 1º - Aprovar a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2022, de acordo com a Ata nº 10/2020 deste Conselho, com os seguintes valores, elencados por Programas:

§ 1º - Valor total orçado para Secretaria Municipal de Assistência Social, R\$ 2.681.915,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e quinze reais);

§ 2º - Habitação e Desenvolvimento Social – R\$ 50.000,00; Proteção Social Básica – R\$ 745.515,00 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – R\$ 799.900,00; Programa de Gestão; Reparelhamento da Secretaria de Assistência Social – R\$ 20.000,00; Reparelhamento do Conselho Tutelar – R\$ 20.000,00; Manutenção da Secretaria de Assistência Social – R\$ 800.000,00; Manutenção da Inclusão Produtiva – R\$ 50.000,00; Manutenção do CMAS – R\$ 500,00; Manutenção do Conselho Tutelar – R\$ 196.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a suplementação de até 20% do orçamento da SMAS conforme necessidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Cassiane de Campos Franck
Presidente do CMAS
2021 - 2023

CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Três Passos - RS

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, as oito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Três Passos, reuniram-se junto a sala de reuniões do Centro de convivência Irmã Dulce para reunião ordinária. Na abertura a presidenta Cassiane deu boas vindas ao presentes e de imediato passou a palavra para o secretário executivo Luis Carlos Padilha que fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada pelos conselheiros. Na sequência o servidor Lucas Neckel, da secretaria municipal de Planejamento realizou a apresentação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022 da secretaria de Assistência social do município de Três Passos, ficando a mesma assim composto: Valor total orçado para Secretaria Municipal de Assistência Social, R\$ 2.681.915,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e quinze reais); Divididos nos seguintes programas: Habitação e Desenvolvimento Social – R\$ 50.000,00; Proteção Social Básica – R\$ 745.515,00 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – R\$ 799.900,00; Programa de Gestão; Reparelhamento da Secretaria de Assistência Social – R\$ 20.000,00; Reparelhamento do Conselho Tutelar – R\$ 20.000,00; Manutenção da Secretaria de Assistência Social – R\$ 800.000,00; Manutenção da Inclusão Produtiva – R\$ 50.000,00; Manutenção do CMAS – R\$ 500,00; Manutenção do Conselho Tutelar – R\$ 196.000,00. Ficou ainda autorizada a suplementação de até 20% do orçamento da SMAS conforme necessidade. Após explanação da LOA, os conselheiros puderam tirar suas dúvidas, que foram sanadas pelo Lucas. A aprovação da LOA foi colocada para votação, sendo que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Cassiane de C. Franch

CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Três Passos RS

referente a transferência de manutenção e documentação para que seja agilizado o processo de credenciamento junto ao conselho, da escola José de Anchieta. Ficou agendado para a próxima semana uma visita a escola com o objetivo de verificar e fiscalizar os espaços e organização. Debateu-se também sobre a nomenclatura apropriada para o ensino realizado no período de pandemia, mas escolas da rede municipal. Concluiu-se que, o mais apropriado seria "Ensino Remoto Emergencial". Na sequência foi realizada a escolha de um/uma conselheiro(a) para ocupar o cargo de vice-secretário(a). A presidente solicitou que os conselheiros dispostos a assumir este compromisso, colocassem seus nomes a disposição. A conselheira Rosana Scherer colocou-se a disposição, sendo aprovada por unanimidade. Sem mais nada a presidente deu posse a vice-secretaria, conselheira Rosana Scherer, agradecendo por sua disposição. Encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Sem mais nada a tratar, eu secretária deste conselho, encerro a presente ata, que segue assinada por mim. Andréia Carlin.

Ata nº 08/2021

Em vinte e cinco dias do mês de novembro do corrente ano, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Três Passos, para realização da reunião para apresentação, análise e aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022. Estiveram presentes, o secretário de educação

senhor Luis Gustavo Graffitti, e o senhor Lucas Neckel da secretaria de finanças do município, o qual realizou a apresentação da LOA 2022. O valor do orçamento geral do executivo é de R\$ 114.100.800,00, sendo deste montante R\$ 33.345.938,55, equivalendo a 33,99% do valor total do executivo, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Este valor está dividido, planejado da seguinte forma: Programa de gestão e manutenção de serviços da secretaria de Educação R\$ 1.210.200,00; Desenvolvimento das atividades econômicas R\$ 180.000,00; Desenvolvimento da cultura R\$ 655.000,00; Manutenção e desenvolvimento da educação básica R\$ 26.596.776,55; Fomento à Educação Superior R\$ 400.000,00; Assistência ao educando R\$ 3.508.962,00; Desenvolvimento do Desporto Municipal R\$ 760.000,00; Semeando Educação, Cultura e Saúde na Agricultura Familiar R\$ 35.000,00. O Conselho deve autorizar a abertura de créditos suplementares de até 20% da receita orçada para a educação conforme necessidade. Previsto na Lei Orgânica Artº 120º 8º.

A conselheira, senhora Valeri Gravel, solicitou ao representante do setor de finanças, que a LOA seja enviada para o Conselho Municipal de Educação com maior antecedência, para que este possa realizar uma plenária para análise e aprovação da LOA. A presidente do Conselho senhora Edeltraud manifestou preocupação deste conselho em relação a legalidade do pagamento de monitores que atuam na escola Cívico Militar, pois os mesmos não possuem vínculo com a educação municipal. Esta despesa consta no orçamento

da educação. A presidente solicitou ao representante das
finanças que buscasse maiores informações sobre a
questão legal destes pagamentos. A 20A-2022 foi
aprovada por unanimidade. Sem mais nada a
tratar, encerro a presente ata que vai assinada
pelos conselheiros presentes Andréia Barlin, Peres, Vanda
Bandeira, José, O. 77.711, Lagares, Elaine M. Wentz,
Kleber, Hilda Nóbis, P. euhans, Rine Willauer.

Sicoob marca presença na 8ª Semana Nacional de Educação Financeira

Com o tema "Hábitos de valor para uma vida financeira saudável", o Sicoob participa da Semana Nacional de Educação Financeira (Semana Enef), uma iniciativa do Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), que está acontecendo desde o dia 8 até 14 de novembro. O principal objetivo é promover ações de educação financeira no país.

O Sicoob Creditapiranga SC/RS está tendo uma participação bastante relevante na semana, com palestras em escolas, atividades com a Coleção Financinhas, vídeos e postagens com dicas financeiras em suas redes sociais. Conforme Taila Pollyana Müller, Assistente de Comunicação e Marketing "A educação financeira é um grande pilar do cooperativismo financeiro. E no Sicoob, levamos isso muito a sério. Queremos espalhar este tema e formar cidadãos mais conscientes e com uma relação mais saudável com seu dinheiro."

O evento, que ocorre desde 2014, reúne diversas instituições do Brasil e até mesmo pessoas físicas em suas ações. Durante os sete dias, a Semana Enef promove iniciativas de educação financeira, previdenciária, securitária e fiscal. Este ano, o Banco Central definiu como tema: "Planejamento, poupança e crédito: o PLA-POU-CRÉ e a saúde financeira".

Ao longo das ações da Semana ENEF, o Sicoob também disponibiliza alguns materiais para download gratuito, como a Cartilha de Educação Financeira e o Glossário do Investidor. (Assessoria de Imprensa)



Neli Rücker Lermen mudou-se para o céu!



No dia 8 de novembro de 2021, nos despedimos de uma grande mulher. Para nós, seus filhos, a maior de todas. Viveu 88 anos aqui na Terra uma vida plena. Nasceu em Giruá. Conduziu sua vida com servidão junto à Sociedade Santa Isabel da Igreja Católica de Três Passos, um legado de sua mãe Celma. Participou da Sociedade de Damas Vitória. Casou-se, na época, com o aprendiz de alfaiate Aloisio Lermen. Montaram uma pequena alfaiataria em Três Passos. Quatro anos depois

convocada pelo seu pai Ricardo, mudou-se, com seu esposo e filhos para o Hospital São José, onde respeitou com dedicação seu trabalho. Sempre foi discreta, nunca procurou holofotes. Não sabia sequer contar piadas... mas sabia rezar.

Participava da roda de chimarrão de suas amigas. Viúva, assumiu a condição de matriarca dos Lermen, protegeu sua família com amor e generosidade.

Lembraremos sempre dela, especialmente, antes do Alzheimer e quando ainda podia descer e tomar mate na praça, que era seu quadro ilustrativo da sacada de sua morada, de onde avistava a fé na matriz Santa Inês, as crianças cantando no natal nas janelas do antigo colégio Espírito Santo. Via o prédio do saudoso São José, ao qual tanto se dedicou. Sentiremos saudades dos natais, ela rodeada por filhos, noras, genros, netos e bisnetos, papando um pouco em português e um pouco em alemão.

Foi feliz do seu jeito e no seu tempo. Manifestamos nossa gratidão a Deus por tê-la escolhida para ser a nossa mãe e permitiu que convivêssemos com ela por todos estes anos. Um dia nos reencontraremos na casa do Pai.

A família agradece a todos que enviaram mensagens de conforto e carinho, especialmente aos que puderam e se fizeram presente por ocasião do velório. Agradecimento especial às cuidadoras, durante sua enfermidade.

Neli Rücker Lermen deixa quatro filhos, duas noras, dois genros, oito netos e cinco bisnetos.

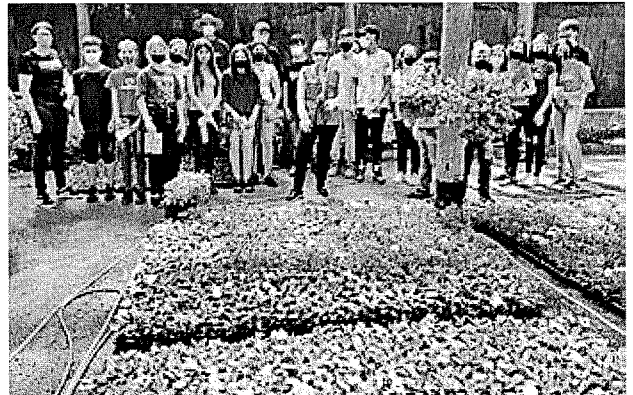
Nair Lermen e família. Ademar Lermen e família.
Neiva Lermen Ribas e família. Ricardo Lermen e família.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente lança o projeto "Jardim da Vovó"

■ TRÊS PASSOS - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da paisagista Sandra Márcia Silva, lançou o projeto "Jardim da Vovó" para os alunos das escolas do campo envolvidos no Programa Semeando Educação e Saúde na Agricultura Familiar. Na semana passada, alunos, professores e diretores estiveram no Viveiro Municipal, onde vivenciaram na prática o cultivo de plantas.

A paisagista Sandra encantou a todos com suas explanações, explicou o cronograma para implantação do "Jardim da Vovó" que será implementado no ano de 2022 nas escolas. Os alunos irão replicar mudas de plantas ornamentais oriundas dos jardins de suas residências para posteriormente replantá-las e embelezar a sua escola. Como sugestão foi entregue aos alunos um memorial descritivo de plantas ornamentais.

A Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura e Despor-



to, tem constantemente buscado parcerias para retomar o Programa Semeando, incentivando e fortalecendo a aprendizagem

dos alunos bem como buscando o desenvolvimento das atividades em suas propriedades. (Assessoria de Imprensa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS PASSOS**

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

A Administração Municipal de Três Passos convida a comunidade três-passeense para participar de Audiência Pública para a apresentação da Lei Orçamentária Anual 2022. A apresentação será realizada no dia 26/11/2021 (sexta-feira) com início às 18h30min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Santos Dumont, nº75.

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento de planejamento de curto prazo (01 ano) utilizado pelo município com objetivo de gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro. Este planejamento tem como base o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Três Passos, 10 de novembro de 2021.
Arlei Luis Tomazoni - Prefeito Municipal



aminado por todos os presentes: Kátiani Alves, Cibella Bilego
Loqueto, Valdo Benício Azeite

Conselho
Fundeb

Ata nº 07/2021 - Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um reuniram-se os membros do Conselho do Fundeb de Três Passos, no Auditório da Saúde, para participarem da reunião de apresentação da proposta orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA).
Estiveram presentes também o Secretário de Educação Luís Graffitti e o Sr. Lucas Weckel, da Secretaria de Planejamento, o qual fez a apresentação, bem como representantes do Conselho Municipal de Educação e do Conselho da Alimentação Escolar. Na explanação foi colocado o orçamento geral do município, sendo que para a Educação o valor ultrapassa os vinte e oito milhões (R\$ 28.036.382,83), o que equivale a vinte e nove cento e trinta e seis por cento (29,86%). Para o Programa de Gestão e Manutenção de Serviços o valor soma um milhão, duzentos e dez mil com duzentos reais; para o Desenvolvimento das Atividades Econômicas, o valor soma cento e oitenta mil; para o Desenvolvimento da Cultura, o valor atinge seiscentos e cinquenta e cinco mil; para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica o valor é de vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais, com cinquenta e cinco centavos; para o Fomento à Educação Superior o valor atinge quatrocentos mil; para Assistência ao Estudante, três milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais; para o Desenvolvimento do Desporto Municipal o valor é de setecentos e sessenta mil; para o Programa Semeando Educação, Cultura e Saúde na Agricultura Familiar, trinta e cinco mil. Para cada item mencionado, foram expostas suas respectivas despesas. Foi colocado, ainda, que

O Conselho deve autorizar a abertura de créditos suplementares de até vinte por cento (20%) da receita orçada para saúde conforme necessidade, e que está previsto na Lei Orgânica, em seu Artigo cento e vinte. Fato isso, foi dado espaço para questionamentos / colocações dos presentes, quando então a professora Valci, do CME, expôs sua preocupação diante da questão do pagamento dos monitores para a Escola Civico Militar, a ser implantada na EMEF João Parilha do Nascimento, bem como sobre a questão de qual recurso será usado para pagamento dos uniformes escolares. O Secretário de Educação Gutti novamente colocou sobre a impossibilidade de pagamento de abono aos professores, estabelecido em Lei Federal. O Secretário ainda informou que, do percentual mínimo de vinte e cinco por cento (25%) a ser investido em educação durante o ano, o município tem catorze por cento (14%) executado e vinte e dois por cento (22%) empenhado. Assim, foi agradecida a presença de todos, decidindo registrada a aprovação da LOA-2022, com a assinatura de todos os conselheiros do Fundo presentes: Katiene Alves, Karla Burlangi, Velito Francisco Del, Scherer